



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 78

plata

ATA NÚMERO VINTE E DOIS (2017-2021), DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DO ANO DE 2018:

—Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges,

—(0366/20180824) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.**

—tendo sido verificada a ausência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

—**VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.**

—Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente vinte e uma horas, quando o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.

—**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.**

—Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro.

—O Vice-Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve:

—**ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** (a fls. 79v)

—1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls. 79v)

—**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 79v a 81v)



— 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.79v a 81v) —

— **VOTO DE PESAR** (a fls.81v a 82v) —

— 3. MORTE DE AGOSTINHO DA COSTA SANTOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.81v a 82v) —

— **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.82v a 96v) —

— **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls.82v a 83) —

— 4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls.82v a 83) —

— **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls.83) —

— **COMPROPRIEDADES** (a fls.83) —

— 5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.ºs 4634, 4932 e 4935, DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.83) —

— **EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls.83 a 85) —

— **MELHORES ALUNOS 2017/2018** (a fls.83v) —

— 6. OFÍCIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.83v) —

— **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** (a fls.83v a 84) —

— 7. ANO LETIVO 2018/2019. COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES: PROLONGAMENTO DE HORÁRIO/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.83v a 84) —

— **AUXÍLIOS ECONÓMICOS** (a fls.84) —

— 8. ANO LETIVO 2018/2019. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.84) —



CARREGAL DO SAL

Livro 96

Folha 79

plata

- **AEC – 2018/2019** (a fls.84 a 84v) —————
- 9. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2018/2019. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.84 a 84v) —————
- **TRANSPORTES ESCOLARES** (a fls.84v a 85) —————
- 10. ANO LETIVO DE 2018/2019. PONTO DE SITUAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.84v a 85) —————
- **MOVIMENTO ASSOCIATIVO E OUTROS** (a fls.85) —————
- **MOVIMENTO ASSOCIATIVO** (a fls.85) —————
- 11. VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.85) —————
- **SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE** (a fls.85 a 85v) —————
- **TARIFÁRIOS DE ÁGUAS, ÁGUAS RESIDUAIS E RSU** (a fls.85 a 85v) —————
- 12. TARIFÁRIO 2019 – ÁGUAS RESIDUAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.85 a 85v) —————
- **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.86) —————
- **PROVEDOR DO MUNÍCIPE** (a fls.86) —————
- 13. RELATÓRIO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE. CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.86) —————
- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO** (a fls.86) —————
- 14. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.86) —————
- **PAGAMENTOS** (a fls.86) —————
- 15. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls.86) —————

— De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: —

— **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** —

— (0367/20180824) 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. —

— Este espaço não foi utilizado. —

— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** —

— (0368/20180824) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. —

— *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* —

— *Presidente da Câmara.* —

— O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da presença do Presidente da Câmara Municipal, em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: —

— No dia 13/08/2018, reuniu com o encenador António Leal. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

— *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* —

— O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: —

— No dia 19/08/2018, esteve presente no almoço convívio comemorativo do 16.º Aniversário do Grupo Folclórico d' Alegria de Vila Meã; —

— No dia 20/08/2018, reuniu com José Rocha, representante da empresa Rocha Produções; —

— No dia 22/08/2018, reuniu com Prof. Carlos Martelo, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Carregal do Sal; —

— No dia 23/08/2018, esteve presente numa reunião na Associação Municípios da Região do Planalto Beirão; —



CARREGAL DO SAL

Livro 96
Folha 80

Matos

—No dia 24/08/2018, reuniu com o munícipe Laurentino Abrantes Fernandes, de Beijós. —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

—O Vice-Presidente da Câmara complementou a sua intervenção, dando a conhecer, no âmbito da sua participação na reunião na sede da Associação de Municípios do Planalto Beirão relacionada com a gestão delegada para prestação dos serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas entre os municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela e a EIMAR (Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM, SA), a elaboração de modelos jurídicos formais (documentos provisórios), que serão alvo de parecer prévio da ERSAR e que numa fase posterior serão apreciados em reunião de Câmara e em reunião de Assembleia Municipal. Informou ainda que em todo este processo se perspetiva a vontade de verter nestes documentos a intenção da EIMAR vir a assumir a concessão das águas aquando do término do contrato de concessão à Águas do Planalto. Referiu ainda que era espectável que todo este processo tivesse nos próximos tempos um desenvolvimento acelerado, tendo em vista uma candidatura com abertura agendada para o dia vinte de outubro do corrente ano. —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

—*Ana Cristina Silva Sousa Borges.* —

—A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: —

—No dia 18/08/2018, esteve presente no jantar convívio do 16.º Encontro de Folclore do Grupo Folclórico d' Alegria de Vila Meã; —

—Nos dias 18 e 19/08/2018, esteve presente no stand da Feira de S. Mateus, dias especialmente dedicados ao Município de Carregal do Sal, de acordo com o que tinha informado numa reunião anterior desta Câmara Municipal; —

—No dia 23/08/2018, participou numa reunião na Comunidade Intermunicipal Vi-seu Dão Lafões, no âmbito do sistema de apoio à modernização e capacitação da administração pública (SAMA 2020);

—No dia 24/08/2018, reuniu com o munícipe Laurentino Abrantes Fernandes, de Beijós;

—Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos; visitas domiciliárias; reuniões no âmbito do apoio às vítimas dos incêndios, bem como a coordenação e distribuição de apoios.

—Informou, ainda, que na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal iria ser agendado um ponto referente ao pedido, já recorrente, de uma munícipe para frequentar as Piscinas Municipais, a título gratuito, face à respetiva prescrição médica.

—A Câmara Municipal tomou conhecimento.

— *Toni Serge Costa Ribeiro.*

—O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro usou da palavra para abordar os seguintes assuntos: *i)* Na sequência da receção do Relatório do Estatuto da Oposição do ano de dois mil e dezassete, afirmar que não era do conhecimento dos Vereadores da Oposição a existência de uma Sala/Gabinete, devidamente equipado, para utilização dos elementos do órgão executivo e órgão deliberativo, titulares do Direito de Oposição, para preparação de reuniões e de outros assuntos. *ii)* De igual modo, para a operacionalização da disponibilidade de acesso aos serviços municipais e aos trabalhadores, através dos respetivos dirigentes/coordenadores, não lhes foram apresentados os respetivos dirigentes e coordenadores; *iii)* Requereu esclarecimentos sobre a existência de um eventual diferendo entre o Grupo Zés Pereiras e a Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa, no que dizia respeito a construções feitas nas instalações da ex-escola primária de



CARREGAL DO SAL

Livro 96
Folha 81

phatras

Oliveira do Conde; iv) Referiu-se ao sinal existente num arruamento envolvente ao Parque Alzira Cláudio, de proibição para voltar à direita, no sentido de quem circula do ex-jardim de Infância O Ninho para o Parque, por o mesmo não ser suficientemente visível. v) Concluiu a sua intervenção, referindo-se à legislação recentemente publicada sobre a descentralização de competências e aos prazos nela previstos, pedindo um ponto de situação sobre a metodologia a adotar para a assunção das novas competências. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara.* _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar resposta às questões suscitadas, afirmando ter feito, desde logo, o devido registo. Saliu que o assunto do alegado diferendo existente entre as duas associações de Oliveira do Conde (Zés Pereiras e Cruz Vermelha), estava a ser tratado. Quanto ao sinal informou que o assunto iria ser analisado no local e corrigida a localização, caso se verifique tal necessidade. No concernente à transferência de competências, deu a informação de que, de imediato, os serviços se preparavam para dar cumprimento às disposições e prazos legais, tendo a Câmara Municipal recebido, entretanto, comunicações sobre esta matéria provinda da DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais e da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a metodologia a utilizar, sendo certo que iriam existir conversações prévias entre a Administração Central e a Associação Nacional de Municípios Portugueses e que se aguardava a publicação de enquadramentos legais setoriais. Concluiu, dando a sua opinião acerca das transferências, mencionando que os órgãos deste Município não deverão, no imediato, receber essas transferências, face às dúvidas que atualmente existem sobre esta matéria, devendo ficar para uma última fase, no que foi corroborado pelo Vereador Toni Serge. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *António Óscar de Almeida e Paiva.* _____

———O Vereador António Óscar de Almeida e Paiva usou da palavra para começar por abordar as limpezas com inclusão da recolha dos resíduos sólidos urbanos e recolha seletiva no Concelho. Afirmou que as traseiras da ex-escola Escola Conde Ferreira se encontravam muito sujas, questionando, também, a quem pertence a limpeza das escolas que foram objeto de comodato às associações, referindo-se especificamente à de Travanca de S. Tomé. Relativamente à recolha de resíduos sólidos urbanos e recolha seletiva, afirmou que os respetivos contentores têm estado, nos últimos tempos, superlotados, não tendo sido despejados periodicamente. Concluiu, questionando o ponto de situação da atribuição dos subsídios ao Movimento Associativo. —————

——— *Vice-Presidente da Câmara* —————

———O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para responder às questões suscitadas, salientando que as limpezas dos espaços exteriores das escolas cedidas às associações são da responsabilidade destas entidades. Quanto à recolha de resíduos sólidos e recolha seletiva tinha havido, de facto, um acréscimo de produção deste tipo de resíduos, aliado a outras vicissitudes que a Associação de Municípios do Planalto Beirão não conseguiu debelar no imediato, estando, no entanto, a fazer tudo o que está ao seu alcance, quer no que diz respeito à recolha e tratamento dos resíduos, quer no que diz respeito à sua valorização. Quanto à questão da atribuição dos subsídios ao Movimento Associativo, informou que estão a ser solicitados elementos em falta nas diversas candidaturas e que a atribuição iria ser concluída de seguida. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

——— **VOTO DE PESAR** —————

———(0369/20180824) 3. MORTE DE AGOSTINHO DA COSTA SANTOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———Foi presente, na reunião, o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de



CARREGAL DO SAL

Livro 95
Folha 82

g. h. t. c.

vinte e um de agosto de dois mil e dezoito, subordinado ao assunto supramencionado, que é do seguinte teor: _____

_____ **“FALECIMENTO DE AGOSTINHO DA COSTA SANTOS** _____

_____ **Ex-Autarca da Câmara Municipal de Carregal do Sal** _____

_____ Morreu com 86 anos de idade, o senhor **Agostinho da Costa Santos.** _____

_____ Nasceu na localidade de Pisão, Concelho de Nelas e era filho de Norberto da Costa e de Albina de Jesus. _____

_____ Residia em Vila da Cal, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ Foi um exímio funcionário dos CTT, onde fez todo o seu percurso profissional. _____

_____ Foi Vereador da Câmara Municipal de Carregal do Sal nos mandatos de 1977-1979; 1980-1982; 1983-1985; e 1986-1989, tendo sido também designado Vice-presidente da Câmara. _____

_____ Esteve ligado ao Movimento Associativo concelhio, com especial incidência à Tuna do Concelho de Carregal do Sal, da qual foi um brilhante executante de bandolim. _____

_____ Foi dirigente de associações, nomeadamente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e do Centro Cultural de Currelos. _____

_____ Fez parte da Comissão Organizadora da Comemorações dos 150 Anos da Criação do Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ Nesta hora de dor, curvamo-nos respeitosamente perante a sua memória, pelo que no uso dos poderes que me são conferidos e em nome da Câmara Municipal de Carregal do Sal, _____

_____ **DETERMINO:** _____

_____ 1 – Que seja colocada a Bandeira do Município a meia-haste, durante três dias, em sinal de luto. _____

_____ 2 – Que seja solicitado às Juntas de Freguesia do Concelho a sua associação, de

igual modo, a esta iniciativa de pesar. _____

_____3 – Que sejam endereçadas aos seus familiares as nossas mais sentidas condolências. _____

_____4 – A apresentação deste despacho na próxima reunião desta Câmara Municipal, a levar a efeito no dia 24 de agosto de 2018, para efeitos de ratificação.” _____

_____A Câmara analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho proferido pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal em vinte e um de agosto de dois mil e dezoito. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0370/20180824) 4. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. _____

_____Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e cinquenta e seis), referentes ao dia vinte de agosto de dois mil e dezoito, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €4 156,45 (quatro mil, cento e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 348 634,39 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos); o que perfaz um total de €3 352 790,84 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa euros e oitenta e quatro cêntimos). - _____

_____Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €451,95 (quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €188 880,81 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos); o que perfaz um total de €189 332,76 (cento e oiten-



CARREGAL DO SAL

Livro 96
Folha 83

psatu

ta e nove mil, trezentos e trinta e dois euros e setenta e seis cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

COMPROPRIEDADES

(0371/20180824) 5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.ºs 4634, 4932 e 4935, DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/07, sob o n.º 336).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número oito, datada de catorze do corrente mês e ano.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela Solicitadora Lurdes Rodrigues (em nome de Maria Helena Fernandes, na qualidade de cabeça de casal de herança), para constituição de compropriedade, referente aos artigos rústicos inscritos matricialmente sob os números quatro mil, seiscentos e trinta e quatro, quatro mil, novecentos e trinta e dois e quatro mil novecentos e trinta e cinco, todos da Freguesia de Beijós, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que os prédios continuarão indivisos e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.

EDUCAÇÃO E SAÚDE

—————**MELHORES ALUNOS 2017/2018**—————

—————(0372/20180824) 6. OFÍCIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/08, sob o n.º 5904).*—

—————Foi presente, na reunião, o ofício número mil duzentos e três, datado de oito do corrente mês e ano, emanado do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, que capeava a relação nominal dos alunos merecedores da atribuição de prémio ou menção de melhor aluno dos primeiros, segundo, terceiros ciclos do ensino básico, ensino secundário e ensino profissional. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a relação nominal dos alunos a distinguir, do ano letivo de dois mil e dezassete barra dois mil e dezoito, dos primeiro, segundo e terceiros ciclos, ensino secundário e ensino profissional, dando sequência ao que tinha sido oportunamente deliberado. —————

—————**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA**—————

—————(0373/20180824) 7. ANO LETIVO 2018/2019. COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES: PROLONGAMENTO DE HORÁRIO/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/20, sob o n.º 1224).*—

—————Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava com a informação e estudo elaborado pelos serviços. O Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças processuais em causa. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação



CARREGAL DO SAL

Livro 96
Folha 84

g. batista

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o estudo e proposta apresentados, com inclusão das listagens com os montantes das comparticipações familiares, no âmbito da Educação Pré-Escolar – Componente de Apoio à Família – Ano Letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove. Comparticipações Familiares: Prolongamento de Horário/Fornecimento de Refeições. _____

_____ **AUXÍLIOS ECONÓMICOS** _____

_____ (0374/20180824) 8. ANO LETIVO 2018/2019. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/21, sob o n.º 1227).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava com a informação e estudo elaborado pelos serviços. O Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças processuais em causa. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o estudo e proposta apresentados com inclusão das listagens referentes às fichas de apoio e material escolar, no âmbito dos Auxílios Económicos – Ano Letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove. _____

_____ **AEC – 2018/2019** _____

_____ (0375/20180824) 9. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2018/2019. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/22, sob o n.º 1231).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com uma proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de vinte um do corren-

te mês e ano, tendo este informado que na sequência do deliberado na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no passado dia vinte e dois de junho, estavam reunidas as condições para que o Município de Carregal do Sal se assumisse como entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular do Ano Letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove. Salientou já ter sido elaborado o Protocolo de Colaboração a assinar entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, sendo necessário, ainda, promover as diligências necessárias para a contratação das atividades de música e expressão dramática, recorrendo às entidades que no ano transato tinham colaborado com esta Câmara Municipal, mais propriamente o CMAD – Conservatório de Música e Artes do Dão e o NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, referente às Atividades de Enriquecimento Curricular do Ano Letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove. —

TRANSPORTES ESCOLARES

—(0376/20180824) 10. ANO LETIVO DE 2018/2019. PONTO DE SITUAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—O Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Sousa Batista, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia. —

—Face às explicações dadas, a Câmara Municipal tomou conhecimento das diligências promovidas com as empresas transportadoras (Transdev, Marques e Berrelhas) em torno da preparação do plano de transportes escolares do ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, de modo a garantir a sua eficácia e os benefícios ocorridos em anos letivos anteriores, articulando esse propósito com a eventual entrada em vigor do novo regime jurídico, prevista para três de dezembro de dois mil e dezanove, altu-



CARREGAL DO SAL

Livro 95
Folha 85

pbata

ra em que o novo operador já deverá estar selecionado. Atendendo ao exposto e por não estar prevista uma reunião antes do arranque do ano letivo, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade mandar o Vice-presidente, José Sousa Batista, para concluir o procedimento, sendo que as decisões tomadas serão ratificadas na reunião que se seguir.

MOVIMENTO ASSOCIATIVO E OUTROS

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

(0377/20180824) 11. VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/08, sob o n.º 1186)

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trezentos e oitenta e um, datada de sete do corrente mês e ano, que capeava a valorização dos serviços prestados pelo Município às associações do Concelho, até trinta de junho de dois mil e dezoito.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE

TARIFÁRIOS DE ÁGUAS, ÁGUAS RESIDUAIS E RSU

(0378/20180824) 12. TARIFÁRIO 2019 - ÁGUAS RESIDUAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários em 2018/08/17, sob o n.º 1217)

Foi presente, na reunião, o processo referente à proposta de Tarifário para o ano dois mil e dezanove - Águas Residuais, que se encontrava capeado com um estudo com três projeções possíveis, elaborado pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, José Sousa Batista, em cooperação com os serviços, tendo este dado as explicações adequadas à

boa compreensão do tema em análise, referindo-se, essencialmente, à metodologia utilizada e aos objetivos pretendidos. Salientou, deste modo, que o estudo apresentado tinha como principal objetivo ser um documento de trabalho, pelo que todos os contributos seriam bem-vindos, tendo em vista encontrar uma proposta participada, numa matéria que é sensível e que terá de merecer a máxima atenção, de modo a que não haja uma sobrecarga dos valores dos tarifários nos municípios. Recordou que o tarifário dos resíduos sólidos urbanos está sob a alçada e competência da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. Deixou, assim, à consideração do Executivo Camarário, o estudo com três projeções, recordando, também, que o que vier a ser definido poderá não ter aplicação efetiva, face à previsão da constituição, em data próxima, de uma empresa intermunicipal que englobará os cinco municípios abrangidos pelo abastecimento público do Planalto Beirão (Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela), que ficará com a gestão desta matéria, tal como tinha informado no período de antes da ordem do dia.

— Face às explicações do Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista e à documentação apresentada, que tinha sido previamente distribuída, os membros da Câmara Municipal debateram, de forma pormenorizada, o assunto em causa, tendo elaborado, nesta reunião, uma proposta que mereceu o consenso de todos os elementos presentes.

— Assim, nos pressupostos atrás mencionados, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta referente ao Tarifário do ano de dois mil e dezanove – Águas Residuais, que vai ser arquivada em pasta própria e que se considera, para todos os efeitos legais aplicáveis, parte integrante desta ata.

— Mais deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal, para apreciação deste órgão deliberativo e apresentação de contributos, nos pressupostos atrás mencionados.



CARREGAL DO SAL

Livro 95
Folha 86

ysbater

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROVEDOR DO MUNÍCIPE

(0379/20180824) 13. RELATÓRIO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE. CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Este ponto foi retirado da ordem do dia e será agendado na ordem do dia de uma próxima reunião desta Câmara Municipal.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

(0380/20180824) 14. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/08/08, sob o n.º 1187)

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trezentos e oitenta e dois, datada de sete do corrente mês e ano, que capeava a valorização dos materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra cedidos às Juntas de Freguesia do Concelho, até trinta de junho de dois mil e dezoito, no âmbito dos Acordos de Execução.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

(0381/20180824) 15. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS.

O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número mil, setecentos e trinta e quatro e termo no número mil, oitocentos e noventa, no valor de €214 736,39 (duzentos e catorze mil, setecentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas.

A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e Vereadores.

————(0382/20180824) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** —————

————Eram precisamente vinte e três horas e quinze minutos, quando o Vice-Presidente deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. —————

————Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. —————

————(0383/20180800) **ENCERRAMENTO.** —————

————E, nada mais havendo a tratar, pelo Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e três horas e trinta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. —————

————José Sousa Batista



————António Manuel Ribeiro

